



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

BOLETIM SEMANAL

Julgados do Tribunal de Justiça do Ceará
Publicados entre os dias 03 a 05 de agosto de
2026

Seção Criminal

**1.Revisão Criminal 0625078-94.2026.8.06.0000. Rel.
Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.**

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL.
REVISÃO CRIMINAL. PRETENSÃO DE
REDIMENSIONAMENTO DA PENA. TENTATIVA DE
LATROCÍNIO. PLEITO DE APLICAÇÃO DA FRAÇÃO
MÁXIMA DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA
NO ART. 14, II, DO CP. TENTATIVA BRANCA.
MATÉRIA JÁ APRECIADA EM APELAÇÃO
CRIMINAL. INADEQUAÇÃO DA VIA REVISIONAL.
AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 621 DO CPP.
NÃO CONHECIMENTO.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

2. Revisão Criminal 0621280-28.2026.8.06.0000. Rel. Des. Mário Parente Teófilo Neto.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. **REVISÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. NULIDADE. DEFICIÊNCIA DA DEFESA TÉCNICA. DEFENSORIA PÚBLICA. CONCISÃO DAS RAZÕES DE APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO. VOLUNTARIEDADE RECURSAL. SÚMULA 523 DO STF. DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO. INEXISTÊNCIA. ADMISSIBILIDADE. SÚMULA 56 DO TJCE. AFASTAMENTO. REVISÃO CRIMINAL CONHECIDA E JULGADA IMPROCEDENTE.**

3. Agravo Interno Criminal 0623864-68.2026.8.06.0000. Rel. Des. Mário Parente Teófilo Neto.

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. **AGRAVO INTERNO EM REVISÃO CRIMINAL. DECISÃO MONOCRÁTICA DE NÃO CONHECIMENTO. DOSIMETRIA DA PENA. CONDUTA SOCIAL. MATÉRIA JÁ APRECIADA EM APELAÇÃO. REITERAÇÃO DE TESES. SÚMULA Nº 56 DO TJCE. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

4. Revisão Criminal 0622871-25.2026.8.06.0000. Rel. Des. Francisco Carneiro Lima.

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. REVISÃO CRIMINAL. **TRÁFICO DE DROGAS. PLEITO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA A CONDUTA DO ART. 28 DA LEI Nº 11.343/2006. NÃO CONHECIDO. PRECLUSÃO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DE TESE NÃO SUSCITADA NA AÇÃO ORIGINÁRIA. ANÁLISE DE OFÍCIO. NÃO ACOLHIMENTO. PEDIDO DE REFORMA DAS PENAS APLICADAS. INCOGNOSCIBILIDADE. PRETENDIDO O REEXAME DE MATÉRIAS JÁ ANALISADA EM APELAÇÃO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N.º 56, TJCE. REVISÃO CRIMINAL NÃO CONHECIDA.**

5. Revisão Criminal 0623211-66.2026.8.06.0000. Rel. Des. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves.

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. REVISÃO CRIMINAL. **ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA MAJORADA. 1. TESE DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE DE ALGIBEIRA. 2. CONDENAÇÃO CONTRÁRIA À EVIDÊNCIA DOS AUTOS. 3. REQUERIMENTO DE MODIFICAÇÃO DO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA. REVISÃO CRIMINAL PARCIALMENTE CONHECIDA E IMPROCEDENTE NA EXTENSÃO COGNOSCÍVEL.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**6. Revisão Criminal 0622375-93.2026.8.06.0000.
Rel. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.**

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. REVISÃO CRIMINAL. **TRÁFICO DE DROGAS. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. REDISCUSSÃO DE MATÉRIAS JÁ APRECIADAS EM APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVA NOVA. UTILIZAÇÃO DA REVISÃO CRIMINAL COMO SUCEDÂNEO RECURSAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 56 DO TJCE. REVISÃO NÃO CONHECIDA.**

**7. Revisão Criminal 0622778-62.2026.8.06.0000.
Rel. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.**

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. REVISÃO CRIMINAL. **TESES DE NULIDADE DE BUSCA PESSOAL. FUNDADA SUSPEITA CONFIGURADA. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA INSTRUÇÃO. LEITURA DA DENÚNCIA ÀS TESTEMUNHAS. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO POR ATIPICIDADE DO DELITO DE ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO. MATÉRIA ENFRENTADA EM APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE FATO NOVO. DOSIMETRIA DA PENA. AUSÊNCIA DE HIPÓTESE DO ART. 621 DO CPP. REVISÃO CRIMINAL PARCIALMENTE CONHECIDA E, NESSA EXTENSÃO, IMPROCEDENTE.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**8. Revisão Criminal 0624644-08.2026.8.06.0000.
Rel. Des. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves.**

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. REVISÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. PLEITO DE RECONHECIMENTO DA CONTINUIDADE DELITIVA ENTRE CONDENAÇÕES TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS EM PROCESSOS DISTINTOS. MATÉRIA AFETA AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. INADEQUAÇÃO DA VIA REVISIONAL. REVISÃO CRIMINAL NÃO CONHECIDA.

**9. Agravo Interno Criminal 0631306-
22.2025.8.06.0000. Rel. Des. Sílvia Soares de Sá
Nóbrega.**

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. AGRAVO INTERNO EM REVISÃO CRIMINAL. RECURSO INTERPOSTO CONTRA ACÓRDÃO PROFERIDO POR ÓRGÃO COLEGIADO. INADEQUAÇÃO DA VIA RECURSAL. ERRO GROSSEIRO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

2ª Câmara Criminal

10. Embargos de Declaração Criminal 0233496-54.2024.8.06.0001. Rel. Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava.

Ementa: PENAL. PROCESSO PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL. **RECURSO DA DEFESA. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. DESCABIMENTO. AUSÊNCIA DE PONTOS A SEREM ESCLARECIDOS NO ACÓRDÃO IMPUGNADO. TESES APONTADAS NA APELAÇÃO CRIMINAL SUFICIENTEMENTE DELIBERADAS NO DECISUM EMBARGADO. MANIFESTO INTUITO DE REDISCUSSÃO DA CAUSA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 18 DO TJCE. DESNECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO EXPLÍCITO.**